

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Eng.º. Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que a assembleia de voto da freguesia de Mora, foi desdobrada em 3 secções de voto no dia 24 de Janeiro e 1 secção de voto antecipado em mobilidade, no dia 17 de Janeiro, que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 - Escola do 1.º. CEB de Mora – 24 de Janeiro;

Secção de voto nº 2 - Escola do 1.º. CEB de Mora – 24 de Janeiro;

Secção de voto nº 3 - Escola do 1.º. CEB de Mora – 24 de Janeiro.

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - (17 de Janeiro):

Assembleia de Voto Antecipado – Edifício dos Paços do Concelho, em Mora.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de 2 dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o tribunal da comarca¹ com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Mora, 16 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


Luís Simão Duarte de Matos

NOTA: Este edital é afixado, até 20 de dezembro, nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do município e enviado aos serviços da administração eleitoral.